

LEI Nº 3.758 DE 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Criação e Denominação de Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil, e dá outras providências Correlatas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados e denominados as seguintes Escolas de Ensino Fundamental:

Nº	Escola de Ensino Fundamental	ENDEREÇO
01	Escola de Ensino Fundamental Benjamin Felisberto da Silva	Povoado Gruta D'Água
02	Escola de Ensino Fundamental Bom Jardim	Povoado Bom Jardim
03	Escola de Ensino Fundamental Carlos Alberto Albuquerque Melo	Rua João Ferreira de Albuquerque, nº 423 - Bairro Santa Edwiges
04	Escola de Ensino Fundamental João Carlos de Souza	Povoado Pe-Leve Velho
05	Escola de Ensino Fundamental João Lúcio da Silva	Vila Aparecida
06	Escola de Ensino Fundamental Lena Castelo Branco	Povoado Pau Ferro
07	Escola de Ensino Fundamental Manoel Humberto da Costa	Rua Manoel Humberto da Costa - Bairro Batingas
08	Escola de Ensino Fundamental Maria de Nazaré	Rua Cláudio de Albuquerque Lima, nº 2055 – Bairro São Luiz

Art. 2º Ficam criados e denominados os seguintes Centros Municipais de Educação Infantil:

Nº	Centro de Educação Infantil	ENDEREÇO
01	Centro de Educação Infantil André Luís	Rua Mané Garrincha – Bairro Manoel Teles
02	Centro de Educação Infantil Boa Vista	Av. João Saturnino de Almeida – Bairro Boa Vista



GABINETE DO PREFEITO

03	Centro de Educação Infantil Câmara Júnior	Rua Sgt. Fábio Roberto Albuquerque Queiroz – Bairro Novo Horizonte
04	Centro de Educação Infantil Eurides Correia de Sena	Rua São Domingos – Bairro Cavaco
05	Centro de Educação Infantil Dr. Geraldo Silva	Rua Tertuliano Barbosa, nº 15 – Bairro Canafistula
06	Centro de Educação Infantil Joana D' Angelis	Rua Domingos Correia – Bairro Centro
07	Centro de Educação Infantil Joana Santana Leite	Rua Boa Sorte, nº 42 – Bairro Primavera
08	Centro de Educação Infantil João Lúcio da Silva	Rua Jany Camelo Lima – Bairro Planalto
09	Centro de Educação Infantil Lar da Esperança	Rua Taquara – Bairro Manoel Teles
10	Centro de Educação Infantil Professora Luiza Maria de Oliveira Santana	Rua Pau Brasil, Residencial Jardim das Paineiras – Bairro Senador Nilo Coelho
11	Centro de Educação Infantil Maria Bergman	Rua Pedro Romualdo, nº 809 – Bairro Baixa Grande
12	Centro de Educação Infantil Maria Thereza Auto Teófilo	Rua do Sol – Bairro Centro.
13	Centro de Educação Infantil Pontes de Miranda	Rua Manoel Francisco Cazuza – Bairro Santa Edwiges
14	Centro de Educação Infantil Zélia Barbosa rocha	Rua Djalma Matheus – Bairro Nova Esperança
15	Centro de Educação Infantil Comunitária Poção	Povoado Poção
16	Centro de Educação Infantil João Jesuíno	Povoado Cangandu
17	Centro de Educação Infantil José Pedro Bento	Av. Josué Messias – Vila Pau D'Arco
18	Centro de Educação Infantil Manoel Rolim	Rua Padre Cícero – Vila Fernandes
19	Centro de Educação Infantil Nossa Sra. do Perpétuo Socorro	Rua Vicente Magalhães – Vila Bananeiras
20	Centro de Educação Infantil Santo Antônio	Rua Antonio Juvino da Silva – Vila Canaã
21	Centro de Educação Infantil Sebastiana Bezerra Guimarães	Conjunto Mangabeira – Bairro Senador Arnon de Melo



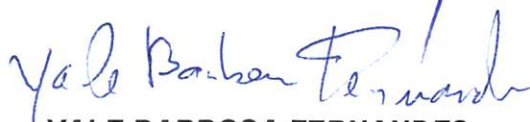
22	Centro de Educação Infantil Vicente Barbosa de Magalhães	Rua São Vicente – Vila São Francisco
----	--	--------------------------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2025.



JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito



YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2025, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.



MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos